



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Devido ao atual cenário ocasionado pela pandemia de COVID-19, à Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP, juntamente, com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP, informam que a realização da prova objetiva ocorrerá em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, diretrizes federais, estaduais e municipais concernentes às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus.
 - 1.1. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 30min (minutos) de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta **PRETA** ou **AZUL**, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, fazendo uso **OBRIGATÓRIO E ADEQUADO** (cobrindo a boca e o nariz), de **MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL**, industriais ou caseiras e portando álcool em gel 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulo. O candidato que não fizer uso da máscara terá o acesso negado.
 - 1.2. O candidato poderá trazer consigo, uma máscara reserva, caso seja necessária à troca da máscara durante o período de realização da prova.
 - 1.3. No local de aplicação da prova, o candidato deverá respeitar distanciamento social dos outros candidatos, obedecendo à metodologia de ordenamento de entrada estabelecida pela Coordenação e Fiscalização do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.
 - 1.4. Não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como recipiente de uso individual (garrafa).
 - 1.5. Além das medidas acima a Coordenação do Concurso Público Para Preenchimento De Vagas, poderá a qualquer momento durante a aplicação das provas, adotar medidas preventivas e protetivas cabíveis, não citadas.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº 003/2021.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos candidatos **inscritos e deferidos** para a prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº 003/2021, que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

05 DE DEZEMBRO DE 2021 (domingo)

Horário de Abertura dos Portões: 09h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 09h30min

LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS

EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA

Rua Carlos Gomes, 170 – Centro – Altinópolis – SP –
CEP: 14350-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2021



Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA
10028	21/10/1985	ADAUTO CÉSAR RIBEIRO JUNIOR	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10003	08/06/1993	ADRIEL DOUGLAS OLIVEIRA SOARES SILVA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10038	28/07/1994	ANA CAROLINE AMARAL TOMAZ	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10044	29/08/1976	ANA MARIA RICCI MOLINA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10042	23/02/1993	ANDRESSA PARRA DE SOUSA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10033	19/03/2000	BEATRIZ GABRIELI DA SILVA TEIXEIRA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10024	27/06/1996	BRENDA MARTA MARTINS RIBEIRO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10023	20/11/1997	BRUNO EDUARDO GOUVEIA BOMBONATO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10046	13/10/1977	CLAUDIMAR FERNANDA DE LIMA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10035	05/05/1988	DELANI FERREIRA MODESTO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10047	21/01/1997	GUSTAVO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10054	25/09/1992	HARUE DAMASCENO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10050	15/02/1992	HELENIZE GUIMARÃES ARAGÃO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10020	27/07/1998	HENRIQUE GIAZZI SENHORINI	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10006	31/08/1994	INGRID BEDINELO DELAPIERI	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10053	10/11/1995	ISABELA CADURIN MALAGUTTI	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10013	18/07/1984	JOSE WELINGTON VASCONCELOS RIBAS JUNIOR	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10025	16/05/1976	JOSIANE BEATRIZ SIMÕES	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10007	04/09/1992	JOSIANE CRISTINA DE BIAGGI COELHO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10051	11/06/1979	LUCAS DA COSTA MARQUES	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10049	04/03/1958	LUCIANE MALQUE MIRHAN	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10052	12/09/1997	LUIS GUILHERME HENRIQUE FARIA DE VERGUEIRO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10016	07/07/1997	MILENA MARTINA MEIRELES RODRIGUES	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10021	23/04/1977	MÔNICA MONTEIRO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10005	02/02/1996	NATÁLIA DE SOUZA LUCIO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10030	08/07/1999	SUZANNA MARTINS DUTRA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10019	13/06/1997	TAUANE CARVALHO ALBANO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01



4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A Associação Brasileira de Concursos Públicos – ABCP e A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP, não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia de prova, e **RECOMENDAM** que os candidatos:
- Evitem cumprimentos por meio de contatos físicos e o compartilhamento de objetos, estejam com a máscara durante todo o tempo e quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
 - Evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular; e
 - Usem calçados fechados;
- 4.2. **Serão alocados em espaço isolado candidatos que porventura no ato da checagem de entrada apresentem febre acima de 37,8º.**
- 4.3. Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
- 4.4. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.5. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 4.6. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.7. A Prova objetiva terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos). O candidato somente poderá ir embora após 1h00 (uma hora) contada a partir do efetivo início das provas.
- 4.8. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.
- 4.9. **Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início das provas.** O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com *login*.
- 4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, composta por 40 questões com 4 alternativas de resposta cada. O candidato deverá obter um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova, ou seja, 5 (cinco) pontos para ser aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.
- 4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.12. Não serão consideradas:
- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
 - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
 - Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;
- 4.13. **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.14. **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.15. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 4.16. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.
- 4.17. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2021



- telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.
- 4.18. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.19. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.
- 4.20. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.21. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 4.22. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.23. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Não fizer uso adequado da máscara facial no prédio de aplicação ou durante a realização das provas objetivas;
 - Não atender as normas de segurança estabelecidas pela Organizadora para Prevenção do COVID-19.
 - O candidato que não seguir as determinações do presente Edital de Convocação.
- 4.24. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, que será publicado nos sites <http://abconcursospublicos.org/> e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altinópolis, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL